



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação de Serviço Especializado

1. Introdução

A contratação da Banda Kaçamba para apresentação musical no Festival do Queijo, promovido pelo Município de Patrocínio/MG, justifica-se pela notória especialização, singularidade do espetáculo ofertado e reconhecimento do grupo no segmento de shows festivos e populares, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Formada em 1993, a Banda Kaçamba construiu trajetória sólida no cenário musical, destacando-se pela proposta artística própria, caracterizada pela fusão de ritmos dançantes como axé, pagode, arrocha, rap e samba duro, aliada a apresentações marcadas por forte interação com o público, improvisação e elevado nível de animação. Trata-se de um formato de espetáculo singular, voltado à ambientação festiva, plenamente compatível com os objetivos culturais, turísticos e sociais do Festival do Queijo.

A banda mantém histórico consistente de apresentações em micaretas, carnavais, feiras, eventos públicos e festivais em diversas regiões do país, com registros de grandes públicos, produção autoral, gravações de CDs e DVDs e base consolidada de admiradores, fatores que evidenciam sua aceitação popular, experiência profissional e relevância artística no segmento em que atua.

A escolha da Banda Kaçamba fundamenta-se, ainda, na necessidade de assegurar ao evento uma atração com perfil específico de animação, participação popular e dinamização do ambiente festivo. A substituição por outro grupo descaracterizaria a proposta cultural pretendida, uma vez que o estilo, a condução de palco e a interação desenvolvida pela banda constituem elementos próprios e não padronizáveis, o que inviabiliza a competição objetiva entre eventuais interessados.

Os documentos apresentados pela representante da Banda Kaçamba demonstram a legitimidade da intermediação, a regularidade da contratação e o histórico de apresentações recentes, evidenciando a capacidade técnica e artística do grupo para atender plenamente às necessidades do evento.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a inviabilidade de competição e, consequentemente, a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, amparada na singularidade do



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



espetáculo, na trajetória consolidada da Banda Kaçamba e na sua absoluta compatibilidade com os objetivos culturais, turísticos e institucionais do Festival do Queijo do Município de Patrocínio/MG.

2. Fundamentação Legal

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a inexigibilidade está caracterizada pela natureza artística do objeto, aliada à singularidade do espetáculo e à notória aceitação popular da Banda Kaçamba, grupo com trajetória consolidada, ampla atuação em eventos públicos e festivos e reconhecida capacidade de atração de público, especialmente em festivais, micaretas e eventos culturais de grande porte.

A consagração pela opinião pública evidencia-se pelo histórico de apresentações em diversos municípios, participação recorrente em eventos tradicionais, produção musical própria e expressiva presença em festas populares, fatores que demonstram sua relevância no segmento e inviabilizam a definição de critérios objetivos para competição entre eventuais interessados.

A exigência de empresário exclusivo, prevista no §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, encontra-se atendida mediante a apresentação de documento formal da empresa representante, que comprova ser a única autorizada a negociar e firmar contratos de apresentações da Banda Kaçamba, legitimando a contratação direta.

3. Compatibilidade do Serviço com as Necessidades do Município

A contratação da Banda Kaçamba mostra-se plenamente compatível com as necessidades culturais, recreativas e institucionais do Município de Patrocínio/MG, no contexto da programação do Festival do Queijo, evento voltado à valorização da cultura local, ao fortalecimento do turismo e à promoção de atividades de lazer acessíveis à população.

O estilo musical da Banda Kaçamba, marcado por apresentações animadas, repertório popular e forte interação com o público, adequa-se perfeitamente ao perfil do evento, que busca oferecer atrações capazes de promover integração social, entretenimento de qualidade e ampliação da participação popular. Trata-se de um grupo reconhecido regionalmente, com presença constante em festas públicas, festivais e eventos gastronômicos, o que demonstra sua afinidade com a proposta do Festival do Queijo.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



A composição artística da Banda Kaçamba, formada pelos vocalistas Emerson Luggori (voz principal), Larissa Piazzzi e Fabrício Ramos, confere singularidade ao espetáculo, reunindo performance vocal, presença de palco e forte interação com o público, características que constituem identidade própria do grupo e agregam elevado valor artístico às apresentações.

Tal formação reforça o caráter personalíssimo do show, inviabilizando a comparação objetiva com outros grupos musicais, uma vez que o resultado artístico está diretamente vinculado à atuação específica de seus integrantes, o que consolida a adequação da contratação por inexigibilidade.

4. Justificativa do Valor Contratual

O valor proposto para a contratação da apresentação artística da Banda Kaçamba encontra-se compatível com os preços praticados pelo grupo em eventos públicos e privados de porte semelhante, conforme demonstrado pela documentação apresentada pela empresa detentora da exclusividade.

Além da tabela de cachês fornecida pela representante exclusiva, foi realizada pesquisa complementar em banco de preços e registros de contratações similares, envolvendo apresentações da própria banda e de atrações de perfil equivalente, a qual confirma que o valor apresentado está alinhado aos parâmetros de mercado para shows com o mesmo nível de consagração, estrutura e alcance de público.

Ressalte-se que o cachê proposto abrange todos os custos necessários à execução do espetáculo, incluindo, mas não se limitando a, despesas com deslocamento, logística, equipe técnica, produção, montagem, passagem de som e demais encargos relacionados à apresentação, assegurando à Administração previsibilidade orçamentária e ausência de custos ocultos.

Dessa forma, conclui-se que o valor ofertado se mostra razoável, compatível com o mercado e proporcional à relevância artística, trajetória e notoriedade regional da Banda Kaçamba, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação direta da Banda Kaçamba atende plenamente ao interesse público, apresentando-se como medida adequada e estratégica para a valorização do Festival do Queijo do Município de Patrocínio/MG e para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e lazer.

A escolha da atração mostra-se juridicamente amparada, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e administrativamente justificada, considerando a consagração artística da banda, sua



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



notoriedade regional, sua trajetória consolidada e a compatibilidade do espetáculo com o perfil do evento e com as expectativas do público.

A proposta reúne condições que asseguram previsibilidade orçamentária, segurança contratual e viabilidade operacional, elementos indispensáveis para a realização de um evento de grande alcance popular. A contratação contribui diretamente para ampliar a visibilidade do Festival, estimular a participação da comunidade e fomentar o turismo e a economia local.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta pertinência técnica, coerência institucional e aderência às finalidades culturais pretendidas, recomendando-se a formalização da inexigibilidade de licitação para viabilizar a execução do evento com o padrão de qualidade e excelência esperado pela Administração Pública.

Patrocínio, 16 de janeiro de 2026

Emilyly Roberta R. Ribeiro
Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO:

Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração